



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), sexta-feira, na sala de reuniões do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Daniel Waleski - SMELJ, Vitor Ariello Broca - SMELJ, André Snege - SMELJ, Adão José Lara Vieira - URBS, Sandro Oliveira - URBS, Rivelino Zinier de Almeida - SETRAN, Denílson Mendes dos Santos - SMMA e Maurício Laurindo Broca - SMELJ.**

No período da manhã das 09h20 às 11h, após as discussões, definiu-se:

- Referente ao pedido da Federação Paranaense de Triathlon sob o Protocolo nº 04-002887/2018, solicita a realização de prova de Duathlon a ser realizado na Av. Dario Lopes dos Santos, fundos do Paraná Clube, no dia 04/02/2018, das 07:30 às 10:30 horas. A solicitação foi **deferida** pela comissão.
- Referente ao pedido da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude sob o Protocolo nº 07-000075/2018, solicita a realização do Passeio Ciclístico Condor em comemoração aos 325 anos de Curitiba, a ser realizado no dia 25 de Março de 2018, com saída às 09 horas no Hiper Condor Água Verde e chegada no Parque Barigui, com chegada prevista para as 11:30 horas. A solicitação foi **deferida** pela comissão.
- Referente ao pedido da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, que solicita a realização do Circuito Popular de Corridas, a ser realizado pelos Núcleos Regionais de Esporte e Lazer, em parceria com o Departamento de Esporte, para alunos inscritos nas atividades dos Centros de Esporte e Lazer. A solicitação foi **deferida** pela comissão, desde que o percurso não impacte na alteração de linhas do transporte coletivo e tenha aprovação da URBS e SETRAN.
- Referente ao pedido do Comando Geral da Polícia Militar do Paraná sob o Protocolo nº 04-005089/2018, solicita a Realização da 1ª Corrida do BOPE a ser realizado no dia 15/12/2018. A solicitação foi **deferida** desde que realizada nas seguintes datas: **08 de Setembro, 03 de Novembro ou 01 de Dezembro**. Caso a data escolhida seja 01 de Dezembro, a comissão solicita carta de anuência da empresa Associação ProCorrer de Incentivo ao Esporte, com prova marcada para o dia 02/12/2018.
- Referente ao pedido do Circuito de Corridas Rústicas das Indústrias solicita a troca da etapa SESI de 29/04/2018 para 22/07/2018. Em virtude de outras provas agendadas nesta data em zona urbana e necessidade de efetivos da URBS e SETRAN, a comissão **deferiu** o pedido,



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

desde que apresentado carta de anuência da URBS, SETRAN, Guarda Municipal, Polícia Militar do Paraná e da empresa Associação de Combate a Violência Doméstica Mais Marias para realização do evento.

- Referente ao pedido da UNAECIC sob o Protocolo nº 04-0545912/2017, solicita a realização da 15ª Corrida Rústica dos Trabalhadores a ser dia 01/05/2018. A solicitação foi **deferida**, desde que realizada em percurso determinado pelo SETRAN e com carta de anuência da empresa Nosso Time Projetos Esportivos LTDA, com evento marcado para a mesma data.
- Referente a liberação do Parque dos Tropeiros, para realização da 2ª Corrida Insana, o protocolo está com a Secretaria do Meio Ambiente para parecer.
- Referente ao pedido de revisão de data 21/10/2018 pedido pela empresa Thomé & Santos onde existem duas corridas marcadas para o mesmo dia, a comissão autoriza a troca de data da 1ª Corrida Outubro Rosa para as seguintes datas: 06/10/2018 – Sábado no período da noite ou 07/10/2018 ou 27/10/2018 (ambos domingos), desde que autorizado pelo TRE, por serem datas eleitorais.
- Altera o seguinte texto publicado na ata 09 do dia 10/10/2017;

A Associação dos Técnicos de Corrida de Curitiba – ATCC, portadora do CNPJ nº 10.583.814/0001-50, com sede na Rua Santo Amaro, 195 – Água Verde, será a responsável pela organização das assessorias esportivas em todas as corridas de rua de Curitiba, uma vez que está é uma atribuição da ATCC. Os organizadores deverão entrar em contato com a ATCC para formalizar a parceria para seus eventos; parceria esta que não terá valores monetários envolvidos.

Para:

A responsabilidade pela organização das assessorias esportivas fica a cargo da empresa detentora da prova. Competem a esta todas as licenças, taxas e anuências dos órgãos competentes para exploração do local.

Em logradouros públicos, tais como praças, parques, bosques, vias e outros, fica a empresa detentora, responsável por quaisquer danos causados ao patrimônio público.

Nas provas organizadas pela Prefeitura Municipal de Curitiba, fica a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude responsável por esta organização.

- Determina que o relatório padrão de corridas, fornecido no site da prefeitura, deverá ser entregue pela empresa detentora do evento, na **primeira segunda feira após o evento**, no



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

email **caeel@smelj.curitiba.pr.gov.br**. A não entrega do relatório, será penalizada com 2 pontos no INDICE de RANKING de eventos.

- Foi eleito, por aclamação, Daniel Waleski, representante da SMELJ, como novo Presidente da CAEEL e Felipe Luis Bot, como suplente.

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2018.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer